



# Conexão Postal

Dezembro, 2019 - Ano 07 - Número 52



 [facebook.com/sindecteb](https://facebook.com/sindecteb)

 (14) 3232-6432

 (14) 3232-6432

 [www.sindecteb.com.br](http://www.sindecteb.com.br)



Pág 2

Deputados firmam compromisso contra privatização da ECT



Pág 4

Medida Provisória altera lei de acidente de Trabalho



Pág 3

Decisão de Toffoli trouxe surpresa para Ectistas



Pág 4

Mais 7 Ectistas são contemplados na ação do PCCS



## FINDECT SE REÚNE COM MINISTRO DIAS TOFFOLI

Federação e sindicatos apresentam real situação da Categoria após decisão do STF que alterou as determinações estabelecidas pelo TST em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho

Feliz  
NATAL

*Desejamos que o seu Natal seja brilhante de alegria e iluminado de amor, paz e harmonia. São os votos de toda a equipe do Sindecteb*

## ECT AGE COM MALDADE E DESCONTA VALE-ALIMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DECISÃO DO STF MOTIVOU DESCONTO E REUNIÃO ENTRE FINDECT E MINISTRO

A direção da empresa e o governo Bolsonaro estão aumentando o clima hostil junto aos trabalhadores e ao movimento sindical. O povo brasileiro está diante de um governo como nenhum outro. Trata-se de um grupo político empoderado que não aceita de modo algum que os trabalhadores tenham direitos. Essa repulsa pelos direitos trabalhistas foi demonstrada com clareza nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho deste ano.

Como se não bastasse o desconto indevido de 7 dias de greve, descumprindo o que foi determinado no julgamento do Dissídio Coletivo de Greve no TST, a direção dos Correios recorreu ao STF onde conseguiu uma liminar suspendendo parte do ACT dos trabalhadores dos Correios. Na segunda (02 de dezembro), os Trabalhadores se depararam com uma surpresa indigesta ao consultar o sistema do vale alimentação/refeição e perceber que foi executado mais um desconto absurdo nos tickets da categoria.

A direção da ECT se sente no direito de descontar ilegalmente os valores dos tickets. O objetivo do governo parece ser o desmonte da classe trabalhadora, o enfraquecimento das leis trabalhistas e o sucateamento nos direitos. O governo segue defendendo o lucro dos empresários com unhas e dentes e mostrando a que veio, ao adotar uma agenda de miséria para a classe trabalhadora.

Em pleno mês de dezembro, no qual os trabalhadores e seus familiares fazem jus ao direito conquistado



do ticket extra, o Presidente dos Correios adota uma postura covarde descontando daqueles ganham menos dentro da ECT.

O departamento jurídico da FINDECT e dos Sindicatos acionaram a Justiça, buscando o cumprimento da decisão proferida no julgamento do dia 02/10 e a pronta devolução dos respectivos valores descontados aos trabalhadores e trabalhadoras.

Por fim, é importante ressaltar que a FINDECT e os Sindicatos Filiados à Federação estiveram presentes em reunião com o Presidente do STF, Ministro Dias Toffoli, para discutir as alterações no ACT e a suspensão da decisão do TST, que foi autoria do Ministro.

## DEPUTADOS ENDOSSAM LUTA CONTRA VENDA DOS CORREIOS

Em reunião ocorrida na tarde do dia 29 de novembro, em Brasília, os Presidentes dos Sindicatos filiados à FINDECT (SINTECT-SP, SINTECT-RJ, SINTECT-TO, SINTECT-MA e SINDECTEB) estiveram reunidos com lideranças partidárias da Câmara para apresentar a luta Eceletista contra a Privatização e garantir o apoio dos parlamentares à uma causa tão importante.

Os presidentes se encontraram com o Deputado Baleia Rossi, que é Presidente Nacional do MDB e líder da sigla na câmara. Durante o encontro, foi protocolado um documento com informações importantes sobre a pertinência de manter a ECT como uma empresa estatal, pública e com alto padrão de trabalho.

O Deputado se comprometeu a trabalhar junto à sua bancada, composta por 34 parlamentares, e colocou o Gabinete da Liderança à disposição para trabalho em conjunto, demonstrando a importância dos Correios e da luta contra a privatização.

Os Presidentes dos Sindicatos também receberam apoio dos Deputados Mauro Lopes (MDB – MG), João Marcelo Souza (MDB – MA) e Luiz Carlos Motta (PL – SP).



## FINDECT SE REÚNE COM MINISTRO DO STF PARA DISCUTIR DECISÃO SOBRE O ACORDO COLETIVO



No dia 04 de dezembro, a Diretoria da FINDECT participou de reunião com o Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal. O objetivo do encontro foi argumentar junto ao Ministro sobre os efeitos e motivos que o levaram a tomar a decisão de revogar parte do Acordo Coletivo da categoria, atendendo a um pedido da direção da empresa.

Além do Vice-Presidente da Federação, Elias Diviza, o Corpo Jurídico da FINDECT foi representado pelo Dr. Marcos Vinícius. Também estiveram presentes representantes da FENECT, ADCAP e ANATECT.

O encontro entre o Ministro e os representantes Eceletistas foi agendado com apoio do Senador Paulo Rocha e do Deputado Leonardo Monteiro, Coordenadores da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Correios. Durante a reunião, os representantes dos Trabalhadores ressaltaram que o Tribunal Superior do Trabalho arbitrou e julgou o acordo após um processo de negociação intenso. Para quem não se lembra, toda a Campanha Salarial foi marcada por uma postura de negação por parte dos Correios. A diretoria se recusou a negociar e, inclusive, desacatou as ordens emitidas pelo TST.

A liminar concedida pelo Ministro do STF mudou 3 cláusulas do Acordo, entre elas a forma de custeio do convênio médico, aumentando de 30% para 50% o compartilhamento das despesas médicas e excluindo o atendimento a pais e mães, inclusive os que estão internados ou em tratamento. Só essa decisão já seria suficiente para motivar os questionamentos por parte dos representantes dos Trabalhadores, contudo, a decisão de Dias Toffoli alterou a vigência do ACT, que estava definida para 2 anos.

Durante a reunião, o Ministro mostrou interesse e expressou preocupação com os dados e dificuldades relatados

pelos representantes dos trabalhadores. A FINDECT os demais presentes enalteceram a intermediação do TST nesse caso, principalmente pela postura negativa da ECT. Vale lembrar que a ECT financiava 96% do Plano de Saúde, porém, a realidade mudou nos dois últimos dissídios, gerando cobrança de mensalidade e aumento da participação do trabalhador no rateio dos custos de exames e consultas. Diante disso, fica claro que pedir ainda mais contribuição do Trabalhador é um exagero que a categoria não tem como arcar, e suspender o atendimento de pais e mães doentes em tratamento é uma crueldade que pode custar a vida de muitos.

Toffoli ouviu com atenção e indagou os advogados se os fatos relatados constavam dos recursos, o que foi confirmado. Expressou ainda o compromisso de verificar mais cuidadosamente a questão. A FINDECT espera que prevaleça o senso de justiça na avaliação do STF sobre o pedido da ECT, ainda sem data para ocorrer, de forma a não deixar prosperar as iniciativas da direção da ECT e do governo que ela representa.

Por fim, vale ressaltar que as decisões tomadas pelo Governo Bolsonaro visam redução de direitos trabalhistas, desempoderamento da população, enfraquecimento democrático e sucateamento do patrimônio do Estado Brasileiro, visando entregar riquezas públicas à iniciativa privada. Não é apenas dentro dos Correios que essa realidade está sendo escrita, e a FINDECT, assim como o SINDECTEB e os demais Sindicatos Filiados, repudiam o modelo de gestão e a forma de relacionamento adotadas pelos representantes governamentais em assuntos delicados e que balizam a realidade de milhares de brasileiros.

## MEDIDA PROVISÓRIA DE BOLSONARO FAZ COM QUE ACIDENTE DE TRAJETO NÃO SEJA MAIS CARACTERIZADO COMO ACIDENTE DE TRABALHO

O Governo bolsonarista segue rumo à destruição total dos direitos trabalhistas. Além dos casos de desrespeito às leis do Trabalho, Acordo Coletivo e decisões do TST, uma medida provisória assinada pelo Presidente decretou que acidentes de trajeto não serão mais considerados como acidente de trabalho.

A MP 905 só reforça a proteção desmedida que o Governo oferece ao patronado, reduzindo cada vez mais a responsabilidade dos empregadores sobre seus funcionários. Com a mudança, qualquer pessoa que sofrer acidente durante o deslocamento até seu local de trabalho não terá as garantias previstas por lei em caso de acidente de trabalho. A medida foi criada tendo como base as alterações da reforma trabalhista, que iniciou um tenebroso processo de

retirada de direitos do proletariado. Bolsonaro segue a linha de Temer e mantém o trabalhador como principal alvo no que diz respeito à retirada de direitos.

A medida afeta diretamente nossa Categoria. Muitas das unidades dos Correios ficam distantes de áreas residenciais e boa parte dos funcionários moram em locais afastados das agências, CDDs, CTCEs, etc. Essa realidade faz com que os Ectetistas tenham que usar transporte público ou particular para chegar ao seu local de trabalho, e quanto mais longe, maior a exposição aos riscos. A medida provisória vai vigorar durante 60 dias e pode ser prorrogada por mais 60 dias. Após esse período, o tema deve ser analisado em comissão mista do Congresso e, posteriormente, ser votado na Câmara e no Senado.

## MAIS SETE ECETISTAS RECEBEM OS VALORES DO PCCS

A equipe jurídica do SINDECTEB segue o processo de reunião e instrução com os Ectetistas que obtiveram vitória em seus processos referentes às progressões do PCCS.

Nas últimas semanas, mais sete companheiros estiveram reunidos com o Vice-Presidente do Sindicato, Luiz Alberto Battaiola, e com o responsável jurídico dos processos, Dr. Marcos Barcelos. Todos obtiveram na Justiça do Trabalho o direito a receber os valores referentes às progressões de carreira que ainda não haviam sido concedidas pela empresa.

Os processos foram protocolados em 2013 e, desde então, o SINDECTEB acompanha o julgamento de cada um, aguardando as decisões da Justiça. O SINDECTEB agradece a confiança e paciência dos Companheiros.

Apesar da lentidão com que a Justiça progride no julgamento das ações do PCCS, gradativamente, mais e mais Companheiros estão celebrando suas vitórias.

**Atenção aos associados: Todos têm direito à assistência jurídica do SINDECTEB. Vários companheiros que recorrem ao Departamento Jurídico do Sindicato estão obtendo resultados em suas lutas. File-se ao SINDECTEB e deixe seus processos e necessidades jurídicas nas mãos de uma equipe preparada.**

**Confira quem foram os últimos contemplados:**

Antônio C. Barbosa (Lins)



Marcos S. Pinto (Garça)



Meire Dourado (M. Paranapanema)



Edson F. dos Santos (Araçatuba)



Alexandre C. Fascina (Penápolis)



Valdomiro B. de Oliveira (Tupã)



Valdemir Ap. Alexandre (Bauru)



Departamento Jurídico SINDECTEB



**ATENDIMENTO AOS ASSOCIADOS**

TODAS AS TERÇAS E QUINTAS, DAS 9 ÀS 12H

